

CHAMAMENTO PÚBLICO CNPq/FNDCT/MCTI nº 01/2026
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA NAS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Anexo III – Diretrizes acerca dos eixos de atuação

Este Anexo apresenta e detalha as diretrizes acerca dos cinco eixos de atuação (Item 3 do Chamamento) relacionados e disponibilizados no Chamamento Público CNPq/FNDCT/MCTI nº 01/2026, visando a seleção de propostas estaduais e do Distrito Federal apresentadas por fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAPs) para viabilizar o apoio financeiro a projetos que tenham como objeto a execução de ações de popularização da ciência nas Unidades da Federação que possam contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no País.

As FAPs deverão submeter suas propostas em formulário online específico disponibilizado pelo CNPq, preferencialmente em parceria com secretarias estaduais de ciência e tecnologia ou de outro órgão a que esteja vinculada.

Uma vez selecionada a proposta, o CNPq promoverá a celebração de convênio com cada FAP para formalização da contratação.

Após a celebração dos convênios, cada FAP poderá lançar Chamadas Públicas e/ou utilizar outros instrumentos previstos na legislação para contratação das propostas em âmbito estadual/distrital.

Anualmente, cada FAP aprovada deverá apresentar ao CNPq, conforme cronograma estabelecido no convênio, um plano com as ações de popularização da ciência a serem executadas no exercício subsequente, observando os eixos prioritários e os percentuais definidos nos itens 3 e 4 deste Chamamento.

Tal documento deverá apresentar, se possível, histórico e contexto de ações já executadas (ou em execução) nos estados ou no DF, financiadas ou não pelas FAPs, indicadas em cada um dos cinco eixos de atuação listados no item 3 do chamamento público em questão.

EIXOS DE ATUAÇÃO (conforme numeração do chamamento)

3.1. Iniciativas estruturantes e/ou inovadoras em popularização da ciência

Fomento a ações e projetos permanentes, estruturantes ou inovadores que promovam o envolvimento de públicos diversos, estimulem a apropriação e o uso da ciência e tecnologia pela população em geral e incentivem a alfabetização e o letramento científicos e a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social. Inclui o apoio a eventos estaduais e municipais de popularização da ciência (tais como olimpíadas científicas, feiras de ciências e mostras científicas e eventos realizados durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia), a iniciativas de ciência itinerante e a ações voltadas ao aumento do engajamento público com ciência.

Diretrizes:

Espera-se que ocorra o fortalecimento de ações já existentes e a criação e estabelecimento de novas frentes em que a popularização da ciência já ocorra por meio de atividades que alcancem o público geral, incluindo as populações do interior dos estados e territórios e também grupos vulneráveis e historicamente excluídos.

As modalidades de ação e atividades contempladas possuem grande variedade, tais como:

- a) exposições de CT&I, feiras de ciências ou mostras científicas;
- b) produção e veiculação de conteúdo (em formatos distintos), em emissoras abertas de rádio, TV e outras mídias, como portais da internet e redes sociais, cinemas etc.;
- c) competições em diversas áreas do conhecimento, em duas ou mais etapas, com o estabelecimento de regras e condições de participação de estudantes e professores orientadores, com premiação em medalhas ou troféus, a exemplo de olimpíadas científicas;
- d) Palestras ou debates, acerca de temas relacionados ao conhecimento e método científicos, em locais públicos e voltados ao público em geral;
- e) Oficinas temáticas sobre ciência, reunindo cursos para a sociedade em geral visando a problematização e divulgação de aspectos específicos da ciência e tecnologia atuais;
- f) Realização de pesquisas sobre a percepção pública da ciência entre a população em geral;
- g) Manifestações culturais, tais como teatro, música e literatura, dentre outras, que envolvam itens relacionados aos contextos sociais diversos de formação das populações e estados, compreendidos em seus aspectos educativos e letramento científicos.

3.2. Projetos de educação e ciência

Promoção de ações de fortalecimento da educação científica na educação básica por meio da implementação, expansão e manutenção de clubes de ciências em escolas públicas, da concessão de bolsas para estudantes e professores envolvidos em projetos de popularização da ciência e de estímulo à formação de jovens cientistas. Envolve também articulação com outras ações para melhoria do ensino de ciências nas escolas, como, por exemplo, o Programa Mais Ciência na Escola e o Programa Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

Diretrizes:

Espera-se que ocorra o fortalecimento de ações já existentes e a criação e estabelecimento de novas frentes de popularização da ciência por meio de projetos que tem o seu ponto de partida e apoio em instituições de educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio), públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Registra-se o incentivo para a criação ou acréscimo de clubes de ciência, em todas as áreas do conhecimento, bem como iniciativas que possam incentivar maior participação do gênero feminino, notadamente nas ciências exatas, engenharias e matemática.

Espera-se que ocorra, neste eixo, maior oferta de bolsas de iniciação científica, iniciação científica júnior e para coordenadores/orientadores de projetos, visando formação continuada dos estudantes ao longo da trajetória estudantil, bem como a capacitação de professores que atuam na educação básica para melhoria do ensino de ciências e disseminação do método e de conhecimentos científicos.

3.3. Centros e Museus de Ciências

Fomento à modernização e à expansão de equipamentos científico-culturais permanentes (como, por exemplo, museus, centros de ciências, planetários, jardins botânicos e zoológicos) e de ciência móvel (caminhões, ônibus, barcos, vans, carretas etc.), e fomento a atividades destinadas à ampliação do acesso público, à formação/capacitação de pessoal especializado e à melhoria da gestão institucional desses equipamentos.

Diretrizes:

Espera-se que as unidades e equipamentos disponíveis e permanentes tenham suas instalações reformadas, ampliadas, modernizadas e/ou adaptadas (para questões de acessibilidade e segurança

e manutenção do acervo) visando maior possibilidade de atendimento e acesso público.

Incentiva-se que sejam financiados a aquisição, a reforma ou o reaparelhamento de unidades móveis como caminhões, ônibus, barcos, vans, carretas, vagões de trem, que possam disponibilizar e interiorizar ações e iniciativas para as populações de regiões que não dispõem ou têm dificuldade de acessar espaços de cultura científica.

Espera-se que aos museus e centros de ciência sejam destinados recursos visando a formação de recursos humanos voltados para a prática da difusão científica e popularização da ciência por meio das atividades realizadas por tais espaços.

As unidades da federação que não disponham de espaços museais de ciência devem apresentar um plano de criação de, ao menos, um museu, e que esteja ligado a alguma instituição de ciência e tecnologia, ou de ensino superior (com, no mínimo, um programa de pós-graduação reconhecido pelo CNE/MEC) público ou privado, ou de entidade vinculada à secretaria de ciência e tecnologia estadual.

3.4. Comunicação pública da ciência

Apoio à estruturação de redes de comunicação pública envolvendo cientistas, jornalistas, comunicadores, divulgadores científicos, membros da comunidade e gestores públicos; apoio à produção de conteúdo científico e às mídias que lhes deem suporte (em meio impresso, digital, audiovisual, em redes sociais); capacitação e qualificação de pessoal no âmbito das instituições de ciência e tecnologia (ICTs) para ampliar o alcance da comunicação pública em ciência e seu papel na promoção da integridade da informação.

Diretrizes:

Espera-se que as universidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, institutos federais, institutos de pesquisa (federais, estaduais ou municipais) possam criar ou fortalecer mecanismos de divulgação científica em suas estruturas e organização internas, em duas frentes complementares entre si.

Espera-se que ocorra formação (ou aperfeiçoamento) de equipe de jornalismo científico visando a produção e veiculação, junto ao público em geral, de conteúdo relacionado a pesquisas e

conhecimento produzido na instituição com financiamento público (seja federal, estadual ou municipal), resultado de projetos de pesquisa e/ou bolsas de estudo.

Espera-se também que ocorra a criação de núcleos de divulgação científica compostos por equipes multidisciplinares, visando a capacitação e formação de recursos humanos na temática da divulgação científica, com o objetivo de atuarem diretamente nos projetos e pesquisas realizados no âmbito das ICT's.

Os recursos para este eixo de atuação também se destinam à compra de equipamentos de informática e de audiovisual para a estruturação dos grupos e equipes.

3.5. Ações de popularização científica definidas pelos estados/DF

Apoio a projetos e iniciativas que não se enquadrem estritamente nos eixos de 3.1 a 3.4, mas que possuam relevância estratégica para o sistema local de popularização da ciência, atendam às peculiaridades, vocações e especificidades de cada Unidade Federativa e estejam alinhadas aos objetivos deste Chamamento.

Diretrizes:

Espera-se que os estados possam realizar ações ligadas à popularização da ciência e disseminação do conhecimento científico que estejam ligadas às suas características específicas e realidades próprias. Sugere-se que cada ente da federação apresente um conjunto de iniciativas que esteja ligado às demandas e necessidades de suas populações e municípios, e que não tenham sido elencadas nos eixos 3.1 a 3.4. Os projetos devem estar contextualizados, justificados e motivados em relação às especificidades de seus respectivos estados.